



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 67.360.362.0001-64**

1

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013**  
**EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 001/2013**

Visto etc...

O Prefeito do Município de Itaoca-SP, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Edital de Carta de Convite nº 001/2013, teve o regular processamento nas fases pertinentes a propostas e habilitação bem como constatou-se que no momento oportuno nenhuma empresa licitante manifestou expressamente o direito a apresentação de recurso aos atos até então realizados e, observando o que preceitua a Lei 8.666/93, ficou precluso o direito ao recurso, razão pela qual HOMOLOGA o parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 834/13, que Adjudicou o objeto da presente licitação em favor da empresa: (a) **RGM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 11.781.746/0001-04; I.E: 578.011.176.117, com sede à Rua Pedro Ubaldo Machado, nº 710, Bairro Jardim dos Pereiras – CEP: 18430-000, cidade de Ribeirão Branco/SP. fone/fax: (15) 3553-1303, vencedora do certame, conforme consta na Ata da Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Licitação, na modalidade Carta Convite Edital nº. 001/2013.

**ITAOCA/SP, 06 DE MAIO DE 2013.**

**RAFAEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**Prefeito Municipal**